



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DTEP	Unidade Solicitante:	Divisão de Pesquisas
Responsável pela Requisição:	ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO – Maj QCO Vet		Mat./SIAPE:
Telefone/ Ramal	3966-2365	E-Mail:	

1. Objeto e Quantitativo do Material:

Aquisição de material consumo para o Laboratório de Pesquisa, destinados a atender às necessidades de diagnóstico e das pesquisas sobre COVID 19, no Hospital das Forças Armadas, conforme detalhamento abaixo: Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	PONTEIRAS 0,2-20µL: em polipropileno, transparente, com filtro. livre de DNase, RNase e Pirôgenios. Estéril, universal. PACOTE com 1000 ponteiras cada.	65	434382	260,66	16.942,9
2	PONTEIRAS 20-200µL: em polipropileno, transparente, com filtro. Livre de DNase, RNase e Pirôgenios. Estéril, universal. PACOTE com 1000 ponteiras cada.	15	455928	284,66	4.269,90
3	PONTEIRAS 100-1000µL: em polipropileno, transparente, com filtro. Livre de DNase, RNase e Pirôgenios. Estéril, universal. PACOTE com 1000 ponteiras cada	65	434424	268,85	17.475,25
4	MICROTUBO 1,5 mL. Possuem tampa de pressão; Com graduação precisa e paredes transparente; Fundo cônico. Estéril; Livres de DNase, RNase e pirogênios. Autoclaváveis. Pacote com 500 tubos.	70	408179	94,41	6.608,70
5	TUBO CÔNICO 15 mL. Tubo de centrifugação, capacidade 15 mL. Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado. Pacote com 100 tubos.	50	416762	111,52	5.576,00
6	TUBO À VÁCUO SEM ADITIVO: Estéril, tubo de transporte para amostra, volume até 10 ml. Material: Pet ou similar. Tampa: rosca. Pacote com 100 unidades.	70	373156	79,00	5.530,00
7	TUBO CÔNICO 50 mL. Tubo de centrifugação, capacidade 50 mL. Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado. Pacote com 25 tubos.	50	409759	54,77	2.738,50
8	CAIXA LABORATÓRIO, polipropileno, 80 a 100 tubos, para tubos até 2 ml, com divisória e tampa, identificação alfa-numérica, termorresistente. Autoclavável.	50	450150	41,12	2.056,00
9	PLACA PCR 96 POÇOS, sem borda, low profile, compatível com BIO-Rad CFX96. Fabricada em polipropileno; Identificação alfanumérica; 96 poços; Paredes ultrafinas e sensíveis, permitindo uma transferência térmica precisa. Livre de DNA, DNase, RNase, pirogênio. Autoclavável. Caixa 25 Unid.	50	410796	468,10	23.405,00
10	SWAB DE RAYON: estéril, embalagem individual, haste plástica até 15 mm, para coleta de amostra microbiológica. Pet 100 und.	70	409649	349,90	24.493,00
11	RECIPIENTE PARA PIPETAGEM DE SOLUÇÕES TIPO COXINHO: Confeccionado em plástico; Fundo em V; Autoclavável; Volume aproximado: 70ml. Pacote com 10 unidades.	5	441840	25,60	128,00
12	GUANIDINA: Para extração de RNA. Aspecto físico: pó cristalino branco, inodoro, peso molecular: 95,53 g/mol, fórmula química: $ch_5n_3.hcl$ (guanidina hidrocloreto), grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 50-01-1. 500 G.	4	362588	869,59	3.478,36
13	ALCOOL ETILICO: Alcool Etilico Absoluto para biologia molecular. PURO. Aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5 gl, fórmula química C_2H_5OH , peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, número de referência química cas 64-17-5. Frasco 1 litro.	10	346633	48,35	483,50
14	ADESIVO CELANTE PARA PLACA DE PCR 96. Filme selador: Filme selador para microplaca de pcr. Para placas de 96 poços; Poliéster de alta transparência; Não Fluorescente; Dimensões aproximadas: 79,4 x 142,9mm; Abas laterais destacáveis; Resistente a temperaturas entre -40°C a 120°C; Não absorve luz; Livre de DNA, Pacote com 100 unid. DNase, RNase e pirogênios	13	450459	281,87	3.664,31
15	MICROTUBO CRIOGÊNICO: material: polipropileno, capacidade: 2 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável, rosca externa, tipo fundo: fundo redondo, esterilidade: estéril, tipo : criogênico. Pacote com .100 uni	130	451636	249,15	32.389,5
16	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK: hermético, com tarja, transmitância: transparente para armazenamento de amostras; produzido em ; material inodoro e atóxico; polietileno transparente, volume aproximado 1.400 ml, .dimensão aproximada 24 x 17	300	455082	26,51	7.953,00,
					149.238,92

2. Justificativa da Necessidade

- Motivação da aquisição: A aquisição dos itens solicitados é necessária para equipar o Laboratório de Pesquisa, dando o suporte necessário para a realização de diagnóstico e pesquisas que tenham como fundamento análises moleculares de COVID-19.

- Benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição: Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no diagnóstico e pesquisa de COVID-19, cuja ausência impossibilitará tais análises, além da necessidade de abastecer as instalações da Divisão. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com o desenvolvimento da pesquisa em saúde e diagnóstico da COVID-19 no Brasil.
- Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção de Ensino e Pesquisa do HFA. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.
- Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.
- Necessidade do agrupamento de itens em lotes, se houver: Não se aplica
- Critérios ambientais adotados, se houver; Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.
- Referências a estudos preliminares: Conforme documento em anexo.
- Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade a critério do setor de Aquisições/HFA: A abertura da presente licitação, se for o caso, dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

1. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.
2. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.
3. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.
5. Obrigações específicas da contratada:
 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

A cargo da Gerência de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Não é o caso.

ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO - Maj QCO Vet
Chefe da Divisão de Pesquisa/DTEP/HFA

Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES
Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Kelliane Almeida de Medeiros, Assistente**, em 07/08/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pinheiro Ribeiro, Chefe**, em 07/08/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor(a)**, em 10/08/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 10/08/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2560158** e o código CRC **FF50BFE9**.